

## PRÉMIO DE JORNALISMO JUVENIL BENTO CARQUEJA

A Associação do Prémio de Jornalismo Juvenil Bento Carqueja, do Agrupamento de Escolas Soares Basto, Oliveira de Azeméis, tendo por fim estimular nos jovens estudantes o gosto e a prática de saber comunicar, promove anualmente o **Prémio de Jornalismo Juvenil**, para homenagear o ilustre oliveirense e insigne jornalista **Bento Carqueja**, indelevelmente ligado à fundação do Agrupamento de Escolas Soares Basto.

### REGULAMENTO

*Artigo 1º* - O Prémio, na modalidade de **Crónica**, destina-se a revelar e divulgar novos valores no âmbito da atividade jornalística, entre os alunos do Ensino Secundário da Região Entre Douro e Vouga.

*Artigo 2º* - As candidaturas ao Prémio serão apresentadas, por escrito e sob pseudónimo, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Soares Basto, ou enviadas por correio (Agrupamento de Escolas Soares Basto- Rua Gen. Humberto Delgado 3720-254 Oliveira de Azeméis) até ao dia **30 de abril de 2019**.

*Artigo 3º*-Cada candidato deverá entregar:  
1. o trabalho, em quadruplicado, assinado com o pseudónimo, processado a computador, em

- formato A4, letra de corpo 12, com o máximo de duas páginas;
- um sobrescrito fechado, contendo uma fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, indicação da morada, número de telefone ou telemóvel, ano e estabelecimento de ensino que frequenta, devendo mencionar, no exterior, o pseudónimo;
  - o envelope, contendo os quatro exemplares bem como o sobrescrito referido em 2., mencionando **Prémio de Jornalismo Juvenil Bento Carqueja**.

*Artigo 4º* - O não cumprimento de qualquer das cláusulas, do artigo anterior, implica a eliminação imediata.

*Artigo 5º* - O Prémio será atribuído por um Júri, constituído por três elementos, jornalistas de media de âmbito regional e/ou nacional.

*Artigo 6º* - As decisões do Júri serão tomadas e tornadas públicas até ao dia **31 de maio de 2019**.

*Artigo 7º*  
1. Aos autores dos três melhores trabalhos serão atribuídos prémios (1º, 2º e 3º), constituídos por livros e um valor pecuniário.  
2. O Júri atribuirá menções honrosas sempre que, no seu entender, a qualidade dos trabalhos o justifique.

*Artigo 8º* - O Júri poderá não atribuir qualquer dos prémios, desde que entenda que nenhum dos trabalhos merece ser distinguido.

*Artigo 9º*

- A Associação reserva-se o direito de fazer publicar os trabalhos concorrentes.
- Os exemplares dos trabalhos apresentados não serão devolvidos.

*Artigo 10º*

- Os prémios serão entregues aos candidatos ou às pessoas que os representem, em **Sessão Pública**, no próximo ano letivo.
- Em caso de não levantamento de qualquer prémio, este reverterá a favor da Associação.

*Artigo 11º*

- Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste regulamento serão resolvidos pelo Júri.
- Das decisões do Júri não haverá recurso.

Oliveira de Azeméis, março de 2019

**Associação do Prémio  
de Jornalismo Juvenil**

*Bento Carqueja*



Entrega de trabalhos até

**30 de abril de 2019**

**Prémios:**

1.º - Livros + 125 €

2.º - Livros + 75 €

3.º - Livros + 50 €



Agrupamento de Escolas Soares Basto  
Rua General Humberto Delgado  
3720-254 Oliveira de Azeméis  
Tel. 256 600 590 Fax 256 674 359

[pjibentocarqueja@soaresbasto.pt](mailto:pjibentocarqueja@soaresbasto.pt)

<https://w2.soaresbasto.pt/>

## Principais apoios:



APEESB

ASSOCIAÇÃO DE PAIS  
E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO  
DA ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIA  
SOARES BASTO

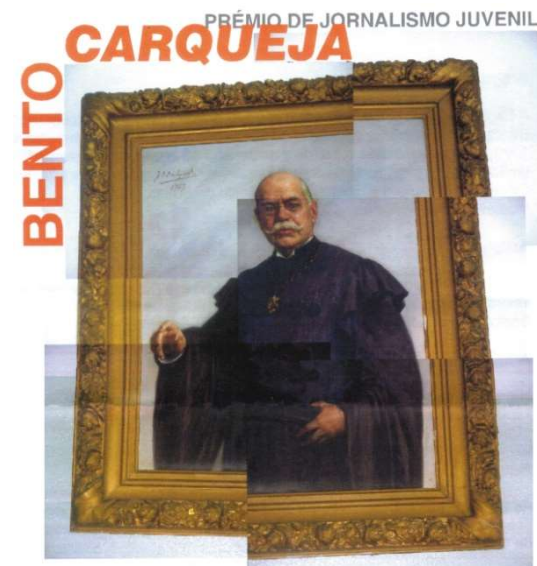


**COMANSEGUR**

SEGURANÇA PRIVADA, S.A.  
ALVARÁ N.º 60 DE 13-11-2000  
Alfama 2), 6)



Performance  
Informática



regulamento

# Prémio Crónica

Prémio Crónica  
**2019**

Associação do Prémio  
de Jornalismo Juvenil

Bento Carqueja

Associação do Prémio  
de Jornalismo Juvenil

Bento Carqueja